# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Segunda-feira, 11 de junho de 2018 | Ano II | Edição nº 242 | Página 1 de 3


### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Severinia**
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

**Câmara Municipal de Severinia**
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE**
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

**Instituto de Previdência Municipal de Severínia**
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




## PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 15/2017**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA RECURSOS HUMANOS, CONFORME CARTA CONVITE Nº 03/2017.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99.

DE OUTRO LADO – AFL INTEGRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 22.999.757/0001-73.

Fica prorrogado por mais 02 (dois) mês o prazo de vencimento do contrato, com novo vencimento compreendido em 25/06/2018, quantidade e pelo valor contratual de origem.

O Setor de Empenhos realizará a efetivação do mesmo na seguinte proporcionalidade:

a) havendo zerado o saldo do contrato de origem, o empenho será efetuado na nova totalidade;

b) havendo restado saldo do contrato de origem, o empenho será efetuado pela complementação necessária até a sua nova totalidade.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

Celso da Silva – PREFEITO MUNICIPAL

AFL INTEGRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CONTRATADA

Matheus Ferreira Laraya - REPRESENTANTE LEGAL

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 21/2017**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99.

DE OUTRO LADO – LABORATÓRIO SÃO MATHEUS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ 51.851.152/0001-39.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) mês o prazo de vencimento do contrato, com novo vencimento compreendido em 25/05/2019, quantidade e pelo valor contratual de origem.

O Setor de Empenhos realizará a efetivação do mesmo na seguinte proporcionalidade:

a) havendo zerado o saldo do contrato de origem, o empenho será efetuado na nova totalidade;

b) havendo restado saldo do contrato de origem, o empenho será efetuado pela complementação necessária até a sua nova totalidade.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

Celso da Silva – PREFEITO MUNICIPAL

LABORATÓRIO SÃO MATHEUS LTDA - EPP - CONTRATADA

Thiago Mendes Name - REPRESENTANTE LEGAL

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2018**

OBJETO AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME PREGÃO - RP Nº 14/2018.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




DE OUTRO LADO – HELENA PARARECIDA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ 08.427.961/0001-99.

As partes de comum acordo resolvem, com base no dispositivo do §1º, artigo 65 da Lei 8.666/93, aditar o contrato de origem para SUPRESSÃO no percentual de 78,80% (vinte e cinco por cento), referente ao item 402 (copo água de 200ml).

O Valor do item copo água 200ml passa a ser de R$ 0,71 (setenta e um centavos).

O Valor Global da Ata de Registro de Preços passa a ser de R$ 530.311,30 (quinhentos e trinta mil, trezentos e onze reais e trinta centavos).

O Setor de Empenhos realizará a efetivação do mesmo na seguinte proporcionalidade em relação a supressão do item.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

HELENA PARARECIDA DE OLIVEIRA - ME - CONTRATADA

HELENA PARARECIDA DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 17/2017**

OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, MORADORES NA ZONA RURAL, PERTENCENTES AO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA E A EMPRESA J. N. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99.

DE OUTRO LADO – J. N. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ 21.888.320/0001-08.

ONDE SE LÊ na rota 2, condutor CÁSSIO ROGERIO PESSI CPF 173.607.778-36 RG 27.786.480-X, LEIA-SE condutor, DEVAIR SCARFO, RG: 21.539.285, CPF: 112.356.438-83.

ONDE SE LÊ na rota 2, VW/KOMBI 2003/2003 PLACA AKV 6103, LEIA-SE VW/KOMBI 1996/1999, PLACA COW3325.

ONDE SE LÊ na rota 5, condutor José Roberto Spegiorin Rossi RG: 17.623.203 CPF: 116.120.588-84, LEIA-SE condutor Luis Fernando Caron Martins, RG 42.811.137-3 CPF: 337.644.228-23.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

J. N. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME - CONTRATADA

MILTON DOMINGUES FILHO - REPRESENTANTE LEGAL